



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

de 30 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora pública municipal efetiva ALETE DE OLIVEIRA VALE, ocupante do cargo de contadora, lotada no departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, com base no art. 47, da Lei nº. 1.844/2007, gratificação de função, por responsabilidade técnica, no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), incidente sobre seus vencimentos básicos, em razão do volume de informações a serem prestadas nos Sistemas de Informações Mensais (SIM-AP/SIM-AM), e alto grau de responsabilidade que as novas legislações contábeis federais e internacionais delegam ao profissional de contabilidade com o devido registro no seu conselho de classe, inclusive as competentes Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atribuições e funções Contábeis da qual se exige responsabilidade técnica do serviço.

Parágrafo único. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 30 DE JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 455
Página N.º 1
Data: 02 / 02 / 2018
Visto.

Márcio Martins Fortunato
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo